LEI N° 4.349, de 13 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva a ser construída no Bairro Amaro Lanari, em nosso Município e dá outras providências".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVOU e eu, Presidente da Câmara, com amparo no art. 30, XII, c/c o artigo 117, §8°, ambos do Regimento Interno da Câmara, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Quadra Poliesportiva José Leandro Vieira – Juca Violão, a quadra poliesportiva a ser construída na Rua Recife, S/N, lote 5, Bairro Amaro Lanari.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, 13 de janeiro de 2021.

Anirton Valeriano da Silva - Miltinho do Sacolão
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano